



GUIA DE PREENCHIMENTO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (RAPP)

EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS

VERSÃO 4

IBAMA
FEVEREIRO, 2020

Índice

Quem deve preencher este formulário?	3
Vigência do formulário	3
Como preencher?	3
Pergunta sobre movimentação de produtos florestais	3
Informações	3
Ano	4
Lenha (estéreo ou m3)	4
Tora (m3)	4
Área total explorada (ha)	4
Gravar dados	4
Editar ou Excluir registros.....	4
Inserir novos registros	4
Justificativa para o não preenchimento do formulário.....	5
Sanções.....	5
Contato	5
ANEXO.....	5

Quem deve preencher este formulário?

Pessoas físicas ou jurídicas que exerceram, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere, as atividades descritas no Anexo.

Em caso de dúvida, consulte a Instrução Normativa Ibama 06/2014, disponível em:

https://www.ibama.gov.br/phocadownload/relatorios/atividades_poluidoras/ibama_guia_geral_rapp_2017.pdf

Vigência do formulário

Este formulário está vigente desde o RAPP 2013 (Relatório 2014/2013).



Como preencher?

EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS

Houve movimentação de produtos Florestais oriundos de exploração (uso alternativo do solo, planos de manejo, autorização de supressão de vegetação, exploração e, florestas plantadas e corte de árvores isoladas) em outro sistema de controle que não o DOF?

Sim Não

Gravar

Exploração Econômica de Madeira ou Lenha e Subprodutos Florestais cadastrado(s)					
Nº	Ano	Lenha (estéreo ou m³)	Tora (m³)	Área Total Explorada (ha)	Ação
					 

Pergunta sobre movimentação de produtos florestais

Recolhe informações sobre a movimentação de produtos florestais fora do sistema DOF.

Clique em NÃO caso a movimentação dos produtos florestais tenha sido realizada pelo DOF. A informação será gravada automaticamente na tabela de registro, com todos os valores iguais a zero. exercício da atividade no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere.

Clique em SIM caso tenha ocorrido movimentação fora do sistema DOF. Neste caso, os campos do formulário serão habilitados para preenchimento.

Informações

Recolhe informações sobre os produtos florestais movimentados no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere.

Ano:

Lenha (estéreo ou m³):

Tora (m³):

Área Total Explorada (ha):

Ano

Selecione o ano desejado. Estarão disponíveis para seleção apenas os anos de relatórios não entregues.

Este campo sempre considera o formato “ano da declaração/ano em que a informação foi gerada”. Ex.: 2012 (Relatório 2013/2012) – trata-se do relatório a ser entregue até 31 de março de 2013, com informações referentes ao ano de 2012.

Lenha (estéreo ou m³)

Informe a quantidade total de lenha movimentada (estéreo ou m3).

Tora (m³)



Informe a quantidade total de tora movimentada (m3).

Área total explorada (ha)



Informe a área total (hectare) em que ocorreu a exploração dos produtos florestais.

Gravar dados

Clique no botão “Gravar Dados” após o preenchimento correto de todas as informações. Automaticamente as informações declaradas aparecerão na tabela de registros, conforme mostrado abaixo.

Exploração Econômica de Madeira ou Lenha e Subprodutos Florestais cadastrado(s)					
Nº	Ano	Lenha (estéreo ou m ³)	Tora (m ³)	Área Total Explorada (ha)	Ação
1	2014	0,00	0,00	0,00	 

Editar ou Excluir registros

Clique em editar () na tabela de registros para alterar os dados declarados ou excluir () para apagar o registro.

A edição de dados é possível apenas para os relatórios não entregues. Para editar dados de relatórios entregues deve-se primeiramente solicitar a retificação do RAPP. As informações sobre como solicitar a retificação do RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP (https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf).

Inserir novos registros

Preencha novamente o formulário, após clicar no botão “Gravar Dados”, para cadastrar um novo registro.

Justificativa para o não preenchimento do formulário

O não preenchimento deste formulário só é admitido para o caso de não haver movimentação de produtos florestais oriundos de exploração (uso alternativo do solo, planos de manejo, autorização de supressão de

vegetação, exploração em florestas plantadas e corte de árvores isoladas) em outro sistema de controle que não o DOF. Informações sobre como justificar o RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP (https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf).

Sanções

A pessoa física ou jurídica que deixar de entregar o RAPP ou apresentar informações total ou parcialmente falsas está sujeita à multa e/ou sanções de natureza ambiental, conforme consolidado nos Arts. 17 a 20 da Instrução Normativa do Ibama 06 de 2014.

Contato

Para outras informações sobre o preenchimento e entrega do Relatório Anual de Atividades favor acessar o Guia Geral de Preenchimento na página principal do Relatório ou entrar em contato através do telefone 0800 61 8080 ou no endereço eletrônico https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php, em Formulário de Solicitação de Auxílio >> Tipo de solicitação >> Outra solicitação.

ANEXO

Atividades que devem preencher o formulário de Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais

Código	Descrição
20-2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais
20-63	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014: 7º, II; art. 32, p. único